



Ofício 325/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 167/2024**  
Ibitinga, 15 de Março de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 75/2024, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações ao Executivo Municipal sobre a atual situação do atendimento do IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, no Município de Ibitinga.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 75/2024 (Protocolo 662/2024), onde requer informações ao Executivo Municipal sobre a atual situação do atendimento do IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, no Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBITINGA, 13 DE MARÇO DE 2024

**Resposta ao protocolo nº 224/2024**

**À Prefeitura**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação do vereador Célio Aristão.

**Requerimento nº 75/2024**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento que requer informações acerca do atendimento do IAMSPE neste Município.

**1- QUAL A REAL SITUAÇÃO HOJE DO ATENDIMENTO DO IAMSPE, EM NOSSO MUNICÍPIO?**

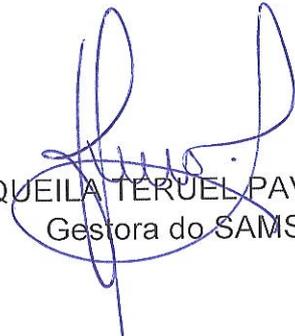
Esta Autarquia de Saúde não tem conhecimento.

**2 – O QUE PRECISA ACONTECER PARA QUE ESSE PLANO FUNCIONE E ATENDA, PLENAMENTE, OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE IBITINGA?**

Por ser uma empresa a se estabelecer no município, mesmo se tratando de plano de saúde, como qualquer empresa, deve seguir a legislação municipal e as regras estabelecidas pela Municipalidade para prestar serviços neste Município.

Esta Autarquia não tem competência para análise acerca de planos de saúde, eis que é responsável unicamente pela prestação de serviços de saúde à população municipal, de forma gratuita e universal, através do **SUS**.

Atenciosamente,

  
QUEILA TERUEL PAVANI  
Gestora do SAMS

